



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Lei nº 3.194, de 19 de Março de 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a União Federal (Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo)".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a União Federal (Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo), para a cessão de estagiários municipais para prestarem serviços para o Juízo da 091ª Zona Eleitoral da Comarca de Espírito Santo do Pinhal.

Art. 2º - Do instrumento de formalização do convênio a ser firmado com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, através do Juízo Eleitoral da 091ª Zona Eleitoral, constarão as cláusulas e condições próprias desse tipo de ajuste, bem como as obrigações e encargos das partes convenientes.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO	ECONOMICA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
EXECUTIVO	3.3.90.39.00	04	122	7001	2003
ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	04	122	7001	2005



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Parágrafo Único – Se for necessário, as dotações indicadas no caput deste artigo poderão ser suplementadas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de Março de 2024.

